



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 926/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srt^a. Maria Aparecida Bello Vieira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria Aparecida Bello Vieira, no último dia 25 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Piauí 374, Vila Brasil.

Justificativa:

Mulher de fibra dedicou grande parte de sua vida ao Tribunal Regional Eleitoral, onde exerceu cargo de chefia no Cartório da 2^a Zona Eleitoral, localizada na capital. Dona Cida, como era carinhosamente conhecida, não guardava para si as experiências adquiridas, por vezes, ajudava com sugestões que agilizavam a preparação e realização do Pleito.

Membro assíduo do Clube das Avencas, no qual também era atuante. Deixará saudades, principalmente da rizada contagiante, sincera e espontânea que trazia a todas as reuniões.

Tinha 76 anos, vindo a falecer no dia 25 de agosto do corrente, deixou viúvo o Sr. Milton Vieira (companheiro de todos os momentos), e os filhos Miltoninho Vieira e Fabiana Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

PROTOCOLO Nº: 08537/2013

DATA: 26/08/2013

HORA: 10:52

USUÁRIO: HENRIQUE



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de agosto de 2013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO Nº: 08537/2013 DATA: 26/08/2013 HORA: 10:52 USUÁRIO: HENRIQUE